

ACTA Nº. 25/2013

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 06-12-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Dr. ^a Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dr. ^a Catarina Almeida

Faltou a Vereadora Zélia Silva, tendo sido substituída pelo Dr. Nuno Almeida.

Foi aprovada a ata nº 24/2013 com a abstenção do Vereador Paulo Santos, por não ter estado presente.

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por proposta do Vereador Dr. Nuno Bártolo, a Câmara, por unanimidade, aprovou voto de pesar pelo falecimento do Engº Jorge Figueiredo, Vereador eleito no anterior mandato.

O Vereador Dr. Nuno Bártolo questionou o Sr. Presidente sobre o problema que se prende com o aquecimento do edifício dos Paços do Município.

O Sr. Presidente respondeu que a caldeira se encontra avariada e estão a ser envidados esforços no sentido de resolver o problema o mais breve possível.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1-Ofício do Município do Tarrafal de São Nicolau-Cabo Verde

Presente missiva assinada pelo Sr. Presidente do Município do Tarrafal de S. Nicolau-Cabo Verde, em que felicita o Sr. Presidente e restante Vereação pela eleição. Convida também o elenco camarário para uma visita aquele país africano.

A Câmara, de forma unânime, mostrou-se grata.

2-Ofício da OPTIMUS-Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Presente nota endereçada pela Optimus-Comunicações, questionando a autarquia se existe taxa municipal de direitos de passagem para o próximo ano e, em caso afirmativo, qual o valor.

Atendendo a que se levantaram algumas dúvidas sobre este tema, a Câmara sugeriu ao Sr. Presidente uma análise mais cuidada e agendar o assunto para próxima reunião.

3-Ofício da Paróquia de Sátão-Convite para ceia de Natal

Presente ofício endereçado pela Paróquia de Sátão a comunicar a realização de uma ceia de Natal para o próximo dia 07 do corrente.

Para o efeito, convida todo o elenco camarário a estar presente.

A Câmara, unanimemente, mostrou-se agradecida.

4 -Ofício do Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa-Relatório de Atividades/2013

Presente nota endereçada pela Direção daquele Rancho, a que foram anexos relatório de atividades/2013 e plano de atividades/2014, dos quais a Câmara tomou conhecimento.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

5-Igor Andriiovych Skrinik-alteração de horário de estabelecimento comercial

Presente requerimento assinado pelo Sr. Igor, em que o mesmo solicita autorização para encerramento do bar que explora nesta Vila às 4,00 h, nas noites de sexta-feira e sábado.

A Câmara, por unanimidade, aprovou esta pretensão. Todavia, a deliberação será revogada se surgir qualquer problema. Foi deliberado dar conhecimento à GNR local.

6 -Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Douro Calvo-Pedido de autorização para realização de baile

Presente nota endereçada pela Direção daquela agremiação, em que é solicitada autorização para realização de baile no próximo dia 07 do corrente, na referida localidade.

A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido.

7 -Diana Almeida-Sátão-Pedido de autorização para desvio de trânsito

Na qualidade de mordoma da festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, nesta Vila, a Dn^a Diana solicita autorização para interrupção do trânsito em algumas ruas, de forma a facilitar a procissão integrada na referida festa, que terá lugar no próximo dia 8 do corrente, entre as 12 h e as 12.30 h.

A Câmara, por unanimidade, não vislumbrou qualquer inconveniente.

Subdivisão Financeira

8 -Rancho Folclórico de Ferreira d'Aves-Pedido de subsídio

Foi presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, face ao pedido apresentado pela Direção daquele Rancho, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante global de 687,50 € para fazer face às despesas com a realização do festival de folclore, correspondendo 137,50 € por cada grupo participante.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor da proposta apresentada.

Serviço de Ação Social e Cultural

9 -Prestação de serviços de enfermagem-Renovação de contrato na modalidade de avença

Presente documento que a seguir se transcreve:

PROPOSTA-prestação de serviço de enfermagem-renovação de contrato de avença

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a)- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

b)- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

Definindo o nº 10 do mesmo preceito legal que “nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril.

Considerando que o prestador de serviços contratado tem desempenhado um trabalho meritório junto da população concelhia, especialmente a mais idosa;

Considerando que o mapa de pessoal da autarquia não dispõe de trabalhadores que possam ser afetos à prestação de serviços mencionada;

Considerando o carácter técnico e específico dos serviços a prestar;

Considerando que os encargos com a presente renovação estão previstos em orçamento municipal, enquadrados na rubrica 06010107;

O cumprimento de todos os condicionalismos legais, nomeadamente os que decorrem das disposições conjugadas da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (artº 75º) e da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artº 35º), na redação atual e uma vez aferida a especificidade técnica dos serviços a prestar, bem como a natureza intelectual dos mesmos,

Propõe-se que o Executivo autorize a renovação por mais um ano, do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com o enfermeiro André Filipe Rodrigues Rocha, cujo término ocorre em 31 do corrente mês. Sábão, 05 de Dezembro de 2013 O Presidente da Câmara, As.)

A Câmara, por unanimidade, autorizou a renovação do referido contrato.

Divisão de Obras Municipais

10 -Empreitada de "C.M. Roriz-EN 229-2, por Vila Garcia, S.ta Eulália e Lusinde"-Revisão de preços

Presente nota endereçada pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo, em que solicitado o pagamento da parte correspondente a este Município, na revisão de preços relativa à empreitada em título.

Face a informação favorável prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou mandar liquidar o valor correspondente, que ascende a 2.596,73 €.

11 -Ampliação de redes de saneamento no concelho-auto de medição nº 3

A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Sr. Presidente que autorizou o pagamento do auto de medição em título, no montante de 11.633,00 €, à firma António Lopes Pina.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Coordenador
Técnico a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE
